



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I

Árvores	DAP maior 0,15m	DAP igual ou menor 0,15m
Código A Mata nativa com Araucária	5 / 100m ²	20 / 100m ²
Código B Mata nativa sem Araucária	5 / 100m ²	18 / 100m ²
Código C Mata secundária em regeneração	3 / 100m ²	29 / 100m ²

Para os efeitos desta lei entende-se por DAP, diâmetro à altura do peito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO II

ÁREAS ATINGIDAS POR BOSQUE NATIVO RELEVANTE.

Cobertura florestada	% de redução
70% acima	100
50 a 69%	80
30 a 49%	70
20 a 29%	50
10 a 19%	40
Até 09%	30

BOSQUE NATIVO

Cobertura florestada	% de redução
Acima de 80%	60
50 a 79%	40
30 a 49%	30
Acima de 10 a 29%	20

- Árvore isolada cuja projeção da copada perfaça uma área mínima de 40% (quarenta por cento) da área total do imóvel: redução de 50% (cinquenta por cento) .
- Árvore imune de corte: redução de 10% (dez por cento) , por árvore, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento), mesmo que hajam mais de 05 (cinco) árvores imunes de corte no imóvel.
- As árvores da espécie Araucaria angustifolia, (Bert O. Kuntze), que se encontrem isoladas no imóvel, com diâmetro superior a 0,50m (cinquenta centímetros), à altura do peito, receberá redução de 10% (dez por cento) por árvore até um máximo de 50% (cinquenta por cento) mesmo que no imóvel haja um número superior a 05 (cinco) árvores.
- benefício de que trata o item acima não será concedido quando as Araucarias estiverem dentro de Bosques Nativos Relevantes ou de Bosques Nativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO III

TABELA DE COBRANÇA DE SERVIÇOS

- 20 (vinte) UFIR para transplante de 01 (uma) árvore;
- 20 (vinte) UFIR para remoção por árvore de diâmetro até 0,20m (vinte centímetros)
- 40 (quarenta) UFIR para remoção por árvore de diâmetro superior a 0,20m (vinte centímetros)
